



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Confere à Maria Flávia Mendes de Oliveira a distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade.”

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na Lei Municipal nº 4.818, de 13 de junho de 2023, autorizada a conferir à Sra. Maria Flávia Mendes de Oliveira a Distinção do Mérito da Causa Animal do Município de Piedade, pelos seus relevantes serviços prestados na defesa dos animais.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 10 de agosto — “Dia Municipal da Pessoa Protetora de Animais de Piedade”.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 31 de março de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador Caio Cezar da Silva Martori



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D319-0E85-67A4-C2A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 02/04/2025 07:14:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/D319-0E85-67A4-C2A2>